



**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 075,
DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **54ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2024**,

Ponto de pauta 1:

Interessados: Conselho Universitário / Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Assunto: Análise sobre o encerramento da greve docente e encaminhamentos sobre a organização da agenda acadêmica do semestre 2024.1.

Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

Deliberação:

- i. As atividades docentes serão retomadas no dia 04/07/24;
- ii. As atividades letivas serão retomadas no dia 08/07/24, ficando assegurados os 60 (sessenta) dias letivos faltantes para o cumprimento do calendário previsto, finalizando o semestre 2024.1 em 17/09/24;
- iii. Fica estabelecido o Período de Recesso de 18/09 a 13/10/24, entre os semestres letivos de 2024;
- iv. Início do semestre 2024.2 ocorrerá em 14/10/24;
- v. Fica estabelecido o Período de Recesso de 19/12/24 a 05/01/25, durante o segundo semestre de 2024;
- vi. Ocorrerá flexibilização dos trancamentos de matrícula para o semestre 2024.1 pelo prazo de 30 (trinta) dias para sua solicitação, contabilizados a partir do retorno mencionado no item ii;
- vii. Não será permitida a realização de atividades remotas para fins de reposição da carga-horária não cumprida durante o período de greve;
- viii. A Consolidação das turmas ocorrerá em fluxo contínuo;
- ix. A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA retificará, considerando os períodos definidos pelo Consuni, as propostas de agenda acadêmica para os semestres 2024.1 e 2024.2;
- x. As direções de unidade dialogarão com o corpo docente, no âmbito da unidade, para que não sejam realizadas atividades avaliativas durante a primeira semana da retomada das aulas, respeitada a liberdade de cátedra;
- xi. Os calendários e agendas acadêmicas da graduação serão únicos para todas as unidades;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- xii. Será objeto de apreciação a proposta de calendário específico para a pós-graduação, semestre 2024-2, ponderada em razão da agenda nacional de avaliação quadrienal.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário